



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 018/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201700000209
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2017

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58 e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

Como CONTRATADA:

ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º100, Torre Olavo Satúbal, bairro Parque Jabaquara, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º60.701.190/0001-04, neste ato representada por: **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º27.341.885-3 SSP/SP e do CPF n.º259.363.258-57 e **SANDRA REGINA RINCÃO**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º33.971.391-4 SSP/SP e do CPF n.º300.822.988-31.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº018/2018 na cláusula V, item 5.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº201700000209.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº018/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, com aplicação do reajuste previsto na cláusula 5.2 do Termo de Contrato.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º018/2018, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 15 FEV. 2021 .

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA
Secretária de Finanças

Pela Contratada:

ITAÚ UNIBANCO S/A
VALTER TELLES DO NASCIMENTO

r/p

ITAÚ UNIBANCO S/A
SANDRA REGINA RINCÃO

Valter Telles do Nascimento
OAB/SP nº 338.070

Alexandre Ariel dos Santos
Gerente 003760014

Testemunhas:

- 1- Gra Laura D. Gaspar.
- 2- Michele Yamachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 018/2018, oriundo do Processo Administrativo n.º20170000209, formalizado em 15 FEV. 2021
Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 2
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br